



L I D O
Em, 29, 03, 2011
Assessoria de Plenário

IND 1027 /2011

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CODESCTMAT

Em, 20, 03, 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o aumento do efetivo no Posto Policial do Condomínio Nova Colina, situado na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o aumento do efetivo dos policiais no Posto Policial do Condomínio Nova Colina, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança é um dever do Estado para com seus cidadãos, dever este que vem expresso no art. 6º, da Constituição Federal.

A comunidade do Condomínio Nova Colina sofre constantemente com a insegurança, isso porque hoje o condomínio conta com mais de 18 (dezoito) mil moradores e pouco efetivo de policiais para fazer rondas ostensivas e preventivas.

Em atenção às reivindicações dessa comunidade, venho à presença dos nobres colegas solicitar a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2011.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1027 / 2011
Fls. Nº 01 Belo

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Mar/2011 14:31

Leonardo 16809